



EDITAL nº 02/2019

Curso de Especialização em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a abertura de inscrições e a realização de seleção para o preenchimento de até 25 (vinte e cinco) vagas remanescentes do Edital nº 01/2019, do **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO HOSPITALAR E QUALIDADE EM SERVIÇOS DE SAÚDE**, aprovado pela Resolução nº 146/2018 – CEPEX, de 12/07/2018, a ser realizada em Teresina/PI, no Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI. Maiores informações no local de inscrição ou pelos telefones (86) 99963 2858.

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

1.1 Perfil profissional: Profissionais com curso superior, interessados em desenvolver e aprofundar conhecimentos sobre Gestão em Saúde.

1.2 Vagas: são ofertadas até 25 (vinte e cinco) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.

1.3 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.



1.4 Estrutura curricular:

DISCIPLINA	CH
Metodologia da Pesquisa	30
Administração Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde	30
Legislação do SUS	15
Regulação em Saúde	30
Planejamento Estratégico em Instituições de Saúde	30
Epidemiologia	30
Hotelaria em Ambiente Hospitalar	30
Gestão de Pessoas em Instituições Hospitalares	30
Gestão Financeira, Contábil e Custos Hospitalares	30
Gestão de Suprimentos e Logística Hospitalar	30
Educação em Saúde	15
Auditoria em Saúde	30
Acreditação Hospitalar	30
Vigilância em Saúde no Âmbito Hospitalar	30
Segurança do Paciente	30
Metodologia do Ensino Superior	30
Trabalho de Conclusão de Curso	90

1.5 Carga horária, duração, modalidade de ensino e periodicidade: a Carga Horária total do Curso será de 540 horas, sendo 450 referentes às disciplinas presenciais e 90 horas destinadas à elaboração e entrega do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). A previsão é o que o curso ocorrerá de setembro de 2019 a março de 2021. O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial, com aulas quinzenais, em fins de semana alternados, às sextas-feiras de 18:00 às 22:00 e aos sábados de 8:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00.

1.6 Financiamento: o curso é autossustentado, com custo total de R\$ R\$ 4.770,00 (quatro mil e setecentos e setenta reais) para cada aluno: Esse valor deverá ser pago em 18 parcelas de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), por meio de boleto bancário, sendo a primeira parcela quitada no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentada uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

1.6.1 Os servidores da UFPI contemplados com as vagas reservadas ao PCI ficam isentos de qualquer pagamento durante o curso, o que não inclui a taxa de inscrição, que é obrigatória para todos os candidatos.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



às vagas reservadas aos servidores da UFPI.

- d) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo III do Edital) preenchida pelo candidato.
- e) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. Não pode ser comprovante de agendamento.
Valor: R\$ 50,00 (cinquenta reais)
Conta Corrente: 10.467-1
Agência: 3791-5
Banco: Banco do Brasil
Favorecido: FADEX POS GEST H Q S SAUD
Forma de pagamento: Transferência, depósito simples ou depósito identificado
OBSERVAÇÃO: em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu "Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/ Processos Seletivos/ Curso de Especialização: "Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde", no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de **29/07/2019 até às 23:59 do dia 15/08/2019**.
- b) Entrega da documentação listada no item 2.1, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI, no período de **29/07/2019 a 15/08/2019 (dias úteis), no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00**,
OBSERVAÇÃO: a documentação poderá ser enviada por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico **gestaohospitalarufpi2017@gmail.com**, com o título **Inscrição Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde**.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada por terceiros, desde que o comprovante de inscrição junto ao SIGAA esteja assinado pelo candidato.

2.4 A autenticação das cópias dos documentos poderá ser realizada no local de inscrição, por servidor público designado para este fim, mediante apresentação dos originais.

2.5 Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.

2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



3.2.2 Análise de Currículo (classificatória): esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).

3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo.

3.4 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.5 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.6 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.7 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis/CCHL/UFPI, no período de **29/08/2019 a 06/09/2019 (dias úteis), no horário de 8:30 às 12:00 e 14:00 às 18:00**, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- g) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.1.2 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

- 4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 50 (cinquenta) alunos, considerando os aprovados/classificados no Edital 01/2019.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.
- 5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail gestaohospitalarufpi2017@gmail.com ou telefone (86) 999632858, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.
- 5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail gestaohospitalarufpi2017@gmail.com ou telefone (86) 999632858.
- 5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Teresina, 26 de julho de 2019.


Prof.^a Dra. Ceciane Portela Sousa
Coord. C. Contábeis - DCCA/CCHL
UFPI / SIAPE 128.5524-1

Profa. Dra. Ceciane Portela Sousa

Coordenadora Acadêmico do Curso de Especialização em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



ANEXO I
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Período/Data	Horário	Local/Procedimento
Inscrições junto ao SIGAA	29/07/2019 a 15/08/2019	Até às 23:59 do dia 15/08	http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf "Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde"
Entrega da documentação	29/07/2019 a 15/08/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Homologação das inscrições	19/08/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	20/08/2019	Até às 23:59	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: gestaohospitalarufpi2017@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	21/08/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado da Análise Curricular (Resultado preliminar)	22/08/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	26/08/2019	Até às 23:59	Enviar o Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: gestaohospitalarufpi2017@gmail.com
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	27/08/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Resultado Final	28/08/2019	Até às 18:00	Site da UFPI: www.ufpi.br e na Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI
Matrícula institucional	29/08/2019 a 06/09/2019 (dias úteis)	08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00	Secretaria do Curso, localizada na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, do Centro de Ciências Humanas e Letras/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5,0	5,0		
Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS	5,0	25,0		
Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS	3,0	15,0		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	1,0	5,0		
Livro publicado na área do curso pleiteado	5,0	25,0		
Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Organização de livro publicado na área do curso pleiteado	3,0	15,0		
Experiência profissional comprovada (por ano)	3,0	15,0		
Iniciação científica, por ano	5,0	25,0		
Monitoria, por semestre	5,0	25,0		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	2,0	10,0	
	Palestrante/debatedor	3,0	15,0	
	Comunicação oral	3,0	15,0	
	Apresentação de <i>banner</i>	2,0	10,0	
Resumo publicado em anais	2,0	10,0		
Trabalho completo publicado em anais	3,0	15,0		
Trabalho premiado em reunião científica	5,0	25,0		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas	3,0	15,0		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas	3,0	15,0		
Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado	IRA	IRA		
TOTAL DE PONTOS				

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
Campus Universitário "Min. Petrônio Portella" – Bairro Ininga
64049-550 – Teresina/PI – Telefone (86) 32155792



ANEXO III

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
() Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em Gestão Hospitalar e Qualidade em Serviços de Saúde, pelas razões que
seguem:

Teresina/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Observação: este formulário deverá ser enviado para o e-mail: gestaohospitalarufpi2017@gmail.com, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).